



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

INDICAÇÃO N° 263/2021

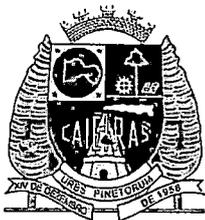
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

À COORD. DE ASSUNTOS
LEGISLATIVOS P/ PROVIDÊNCIAS
312/21
PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, reiterando Indicação n° 1748/2017, datada de 17 de outubro de 2017, para que este determine ao Departamento competente desta Municipalidade que promova estudos junto ao Governo do Estado, visando à possibilidade **instalar o Núcleo Especial Criminal - NECRIM no Município de Caieiras.**

JUSTIFICATIVA: Segundo informações da ADPESP (Associação dos Delegados do Estado de São Paulo), disponíveis no endereço eletrônico www.adpesp.org.br/a-policia-civil-e-o-necrim, contidas em publicação assinada pelo Delegado Seccional de Polícia Fúlvio Mecca, "o Núcleo Especial Criminal (Necrim) é um órgão especializado da Polícia Civil do Estado de São Paulo que promove a solução de conflitos de interesse, mediante vinculações preliminares, decorrentes de crimes de menor potencial ofensivo. Ele auxilia o Poder Judiciário, atuando paralelamente como instrumento de solução de crimes de menor potencialidade ofensiva, abrangidos pela Lei 9.099/95, com alterações da Lei 11.313/06. Ou seja, uma verdadeira revolução no campo da resolução dos conflitos penais relacionados com os juizados especiais criminais, que têm como princípios norteadores a simplicidade, a economia processual, a informalidade e a oralidade da polícia comunitária."

"O exercício da prática de Polícia Judiciária Comunitária tem como escopo a redução do crescente volume de processos no Judiciário, atuando de forma preventiva e se destacando como prática de Justiça Restaurativa. O objetivo é a pacificação social pela solução voluntária e consensual de conflitos, pelo instrumento da autocomposição. A tentativa de conciliação é possível somente nos crimes de ação pública condicionada à representação ou ação penal privada. Nesta condição, autor e vítima, acompanhados de seus respectivos advogados, decidem naquele momento pelo interesse de não prosseguimento do trâmite do Termo Circunstanciado em juízo, o que será homologado pelo magistrado após a ratificação pelo membro do Ministério Público, acarretando a renúncia ao direito de queixa ou representação."



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

INDICAÇÃO N.º 263/2021

“Desse modo, prevenir maiores conflitos é tão relevante quanto reprimir os crimes. Porém, a vantagem é que a prevenção vem antes da lesão ao bem jurídico.”

Certo de poder contar com o apoio do Senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Caieiras, 06 de janeiro de 2021.


Vereador **WLADIMIR PANELLI**
DR. PANELLI